

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA

34.611

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

08 de junho de 2009

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 13 da QUADRA "B"**, do desmembramento denominado **"PARQUE GERMANIA"**, localizado no bairro Boa Vista, neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, assim descrito: Terreno de formado triangular, medindo 57,50 metros de frente para a **ALAMEDA RENO**, em dois segmentos, sendo um com 38,00 metros em reta e outro com 19,50 metros em curva externa; onde confronta com o lote 14 mede 67,00 metros e onde confronta com o lote nº 12 mede 50,00 metros, **encerrando a área total de 1.566,50 m2 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados)**. **Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 06 04 02 13.** - :::

PROPRIETÁRIA: JOTO COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E DESENVOLVIMENTO LTDA., com sede na Rua Mazel, nº 61, cj. 01, Granja Viana, na cidade de Cotia, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.710.457/0001-20, constituída por Contrato Social de 05.09.1979, registrado na JUCESP sob nº 35200398724, em 12.09.1979, consolidação contratual de 24.11.2004, registrada na JUCESP sob nº 472.852/04-8, em 01.12.2004. - :::

TÍTULO AQUISITIVO: R. 1/Matr. 14.778, 10.598 e 10.599, unificadas pela Matrícula nº 14.781, todas deste Cartório, onde o desmembramento está registrado sob nº 05/Matr. 14.781, em 23.06.1997. Dou fe. Mairiporã, SP, 08 de junho de 2009. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO). - :::

R. 01/M. 34.611. Mairiporã, 08 de junho de 2009.

Nos termos da escritura lavrada no dia 01 de abril de 2009, Livro nº 826, fls. 183/186, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco, Estado de São Paulo, a proprietária acima referida e qualificada, **TRANSMITIU, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para **MARLI DE CANINE DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, do comércio, RG. nº 16.514.644-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 099.564.958-83, residente e domiciliada na Al. Glete, nº nº 1.049, apt. 23, Bairro Santa Cecília, em São Paulo, Capital, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), em cumprimento ao contrato de compromisso de venda e compra firmado aos 23 de setembro de 2005, não registrado, com as condições da escritura, na qual compareceram, na qualidade de Anuentes Cedentes: MANOEL COELHO DE OLIVEIRA, empresário, RG. nº 16.259.198 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 063.970.468-93 e sua mulher ISABEL CRISTINA BRUM DE OLIVEIRA, do lar, RG. nº 15.983.649 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 075.957.448-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dentista Barreto, nº 318, Casa 81, Vila Carrão, em São Paulo, Capital, que cederam e transferiram todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso para à ora adquirente, pelo preço de R\$30.000,00. A transmitente, na qualidade de pessoa jurídica, apresentou no ato da escritura a Certidão Negativa de Débitos - CND do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, de nº 0147322009-21028010, expedida aos 06 de fevereiro de 2009, válida até 05.08.2009, bem como Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº 6835.C2C7.26D1.2C3D, emitida em 24.03.2009, válida até 20.09.2009. Valor Venal:

Continua no Verso

REGISTRO N°

34.611

FOLHA

1

VERSO

R\$10.103,92. Dou fe. O 1º Substituto: _____ (Bel. WALDIR CORRÊA). O
Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).-

Protocolo nº 68.410 de 12.03.2014

Av.02/Matr. 34.611. Mairiporã, 26 de março de 2014.

[illegible]

Protocolo/Prenotação nº89.998 de 22/02/2021.

Av.03/Matr.nº34.611. Mairiporã, SP, 11 de Março de 2021.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000354395**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 001601109-2019, em curso na 6ª Vara de Ofício Cível, comarca de Santos-SP, em que figura como **exequente RENATA MARIA NOVAES TORRES GLOBO**, CPF/MF nº971.458.748-49, **GILMARY OLIVA NOVAES**, CPF/MF nº971.024.078-15, **NARA CRISTINA PONTES NOVAES**, CPF/MF nº032.962.138-64, **HUGO NOVAES TORRES**, CPF/MF nº050.214.668-01, **VANESSA DO NASCIMENTO NOVAES**, CPF/MF nº158.718.068-56, **GILMAN PINTO NOVAIS**, CPF/MF nº 025.643.278-34 e como **executado MARLI DE CANINE DA SILVA**, CPF/MF nº 099.564.958-83, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária e executada **MARLI DE CANINE DA SILVA**. **Valor da Causa: R\$5.114,83**. Dou fé. O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

EX OFFICIO

Av.04/Matr. nº34.611. Mairiporã, SP, 15 de outubro de 2025.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0034611-20**. Dou

Continua na Ficha Nº 2

MATRÍCULA

34.611

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

15 de outubro de 2025

fe. A 2ª Substituta: [Assinatura] (Belª. JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: (Bel. WALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 114.098 de 17 de setembro de 2025.

Av.05/Matr. nº119826.2.0034611-20. Mairiporã, SP, 15 de outubro de 2025.

Em atenção a CERTIDÃO DE PENHORA extraída através do site da Penhora On-Line, protocolado no mencionado site sob nº **PH000587052**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **00167480720228260562**, em curso no 6º Ofício Cível, foro Central, da comarca de Santos - SP, em que figura como **exequente PRISMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº11061922000125, e como **executado MARLI DE CANINE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº09956495883, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **MARLI DE CANINE DA SILVA. Valor da Causa: R\$72.001,94.** Dou fé. A 2ª Substituta: [Assinatura] (Belª. JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: [Assinatura] (Bel. WALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado automaticamente em
Registro de Imóveis via onr

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital